

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº01.612.906.0001/20 e com sede localizada na Rua Moises Miranda, 422, centro, CEP 85.225-000, Boa Ventura de São Roque - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Nestor Kenear, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal Nº14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, dos documentos relativos à habilitação e do parecer jurídico favorável, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o processo em epígrafe formalizado através de Inexigibilidade de Licitação 51/2025, cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW REGIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL ILUMINADO” ATRAVÉS DE RECURSO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME OFÍCIO Nº1487/2025, A PEDIDO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

Torna-se público o resultado do procedimento realizado, adjudicando como vencedora a empresa: **DOROTI DA ROCHA GRUBER - MAUROSOM, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.417.520/0001-32.**

Lote: Lote 1						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máx. total
1	28386	APRESENTAÇÃO MUSICAL SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL REGIONAL, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 19H, NO PARQUE DA FARINHEIRA, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORA. A ATRAÇÃO SERÁ CONDUZIDA PELOS ARTISTAS MAURO E GILMAR.	1,00	SERVIÇOS	1.300,00	1.300,00

Totalizando o valor de: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Encaminha-se os autos para emissão de empenho

PUBLIQUE-SE

Boa Ventura de São Roque, 09 de Dezembro de 2025

Assinado Digitalmente

NESTOR KENEAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silas Dos Santos
Código Identificador:4DCA4B38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>